



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 55, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 20/2015, celebrado com a pessoa jurídica Claro S.A., nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo – matrícula nº 82.376;
- III – Fiscal Técnico: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo – matrícula nº 82.376;
- V – Fiscal Administrativo: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494;
- VI – Fiscal Administrativa Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo – matrícula nº 82.376;
- VII – Gestor do Contrato: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494 e
- VIII – Gestor do Contrato Substituto: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 30, de 06 de fevereiro de 2017.

Brasília-DF, 18 de abril de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI